

## ACÓRDÃO Nº 4.841

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.830.2006-64-TCE (C/01 Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Departamento Estadual de Água

e Saneamento - DEAS, exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: Senhor Tácio de Brito.

RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

Prestação de Contas. Autarquia Estadual. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 23 de agosto de 2007.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE, em exercício.